



Designa o Promotor de Justiça **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias, no período de 21 a 30 de novembro de 2024, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0045889.2024-88.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: Aditamento ao Convênio MPRJ nº 001/2022, cujo objeto é a cooperação na área da tecnologia da informação para a cessão gratuita do direito de utilização do software intitulado Modulo de Saúde Mental (MSM), para inclusão de cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 30.08.2024.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício AVISA aos interessados que os candidatos do processo seletivo para o Programa de Residência Jurídica do MPRJ elencados abaixo tiveram seu pedido de reconsideração deferido, tendo sido, portanto, aprovados no processo de heteroidentificação ocorrido no dia 30.10.2024, na forma do disposto nos itens 3.3 e 3.6 do edital.

| Nº de inscrição |
|-----------------|
| 1066241 |
| 1068888 |
| 1067819 |
| 1067717 |
| 1068499 |
| 1069540 |
| 1066693 |
| 1069335 |

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício AVISA aos interessados que o candidato do processo seletivo para o Programa de Residência Jurídica do MPRJ elencado abaixo teve seu pedido de reconsideração indeferido, tendo sido mantida, portanto, sua não aprovação no processo de heteroidentificação ocorrido no dia 30.10.2024, na forma do disposto nos itens 3.3 e 3.6 do edital.

| Nº de inscrição |
|-----------------|
| 1069787 |

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 06.11.2024

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da